

7.2. EXTRATO DE APOSTILAMENTO**ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 124/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000082103-9****CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ****CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05****EMPRESA/CONTRATADA: IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIREL****CNPJ/CONTRATADA: 21.589.394/0001-35****OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de entrega do objeto do Contrato Nº 124/2023.**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo de Apostilamento fica prorrogado o prazo de entrega do objeto contratual por mais **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste no Diário Oficial TJ/PI. **Parágrafo único. A dilação do presente prazo não tem o condão de trazer demais ônus ao Tribunal de Justiça do Piauí.****FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo encontra amparo legal nos arts. 57, §1º, II e 66 da Lei nº 8.666/1993.**PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Apostilamento, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.**RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.**DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023****ASSINATURA:** Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJPI**7.3. EXTRATO DE APOSTILAMENTO****ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 186/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000080078-3****CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO****CNPJ/CONTRATANTE: 10.540.909/0001-96****EMPRESA/CONTRATADA: GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI****CNPJ/CONTRATADA: 30.426.527/0001-43****OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Preâmbulo do Contrato Nº 186/2023.**ALTERAÇÕES:** Por meio do presente Termo de Apostilamento fica alterada a redação do Preâmbulo do Contrato Nº 186/2023, conforme especificado abaixo:**ONDE SE LÊ: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96**, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro, a empresa GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.426.527/0001-43, Inscrição Estadual nº 119.429.778.115, estabelecida na rua Gregório Faber, 156, Vila Cardoso Franco São Paulo - SP, CEP 03978-140, Telefone para contato: (11) 94077-6101 / (11) 3297-5014 / (11) 2598-3040, site/e-mail: comercial@gyn.net.br, neste ato representada pelo Sr. Luis Gustavo Soncin, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este Contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 17/2023, (Processo SEI nº 23.0.000018345-8), que será regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB no que couber, e, ainda, conforme as cláusulas e condições seguintes.**LEIA-SE: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 04101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05**, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro, a empresa GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.426.527/0001-43, Inscrição Estadual nº 119.429.778.115, estabelecida na rua Gregório Faber, 156, Vila Cardoso Franco São Paulo - SP, CEP 03978-140, Telefone para contato: (11) 94077-6101 / (11) 3297-5014 / (11) 2598-3040, site/e-mail: comercial@gyn.net.br, neste ato representada pelo Sr. Luis Gustavo Soncin, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este Contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 17/2023, (Processo SEI nº 23.0.000018345-8), que será regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB no que couber, e, ainda, conforme as cláusulas e condições seguintes.**DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023****ASSINATURA:** Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJPI**7.4. EXTRATO DE APOSTILAMENTO****ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 121/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000087664-0****CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ****CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05****EMPRESA/CONTRATADA: LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI****CNPJ/CONTRATADA: 43.219.256/0001-05****OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de entrega do objeto do Contrato Nº 121/2023.**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo de Apostilamento fica prorrogado o prazo de entrega do objeto contratual por mais **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste no Diário Oficial TJ/PI. **Parágrafo único. A dilação do presente prazo não tem o condão de trazer demais ônus ao Tribunal de Justiça do Piauí.****FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo encontra amparo legal nos arts. 57, §1º, II e 66 da Lei nº 8.666/1993.**PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Apostilamento, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.**RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.**DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023****ASSINATURA:** Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJPI**7.5. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Acordo de Cooperação Técnica Nº 65/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV****PROCESSO SEI Nº: 23.0.000073809-3****PARTÍCIPE:****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**